



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

## L E I Nº 647/87

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Denomina a rua sem nome da cidade de Mandaguáçu de Rua **MA - NOEL FRANCISCO AFONSO**;

Fica pela presente lei, denominada a rua sem nome, localizada ao lado esquerdo da Escola Estadual Gilson Belani, nesta cidade de Rua **MANOEL FRANCISCO AFONSO**.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 03  
mês de julho de 1987.

Antonio Saes  
Prefeito Municipal



José Luiz Camargo de Oliveira  
Dir. Depto. Administrativo